



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



Lei Municipal nº 336, de 22 de agosto de 1990.

Amplia extensão da rua Ubyrajara Mululo, situada no perímetro urbano do 1º Distrito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

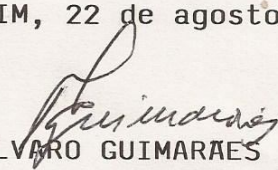
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É ampliada, numa extensão de 366,63m, mantida sua denominação, a atual rua Ubyrajara Mululo, situada no bairro Maravilha, perímetro urbano do 1º Distrito.

Art. 2º - A via pública mencionada no artigo anterior inicia-se na rua Prefeito Mário Machado Nicolliello e termina na divisa da propriedade do Sr. Jorge Dias de Oliveira.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 22 de agosto de 1990


ALVARO GUIMARAES
Prefeito Municipal